



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.449, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 216/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no memorando nº 417/2021 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "g", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, da seguinte forma: **ROSANA MARGARETH PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS** – RG: 16.249.063-X, em substituição a **ALESSANDRO DENIS DE FARIA** – RG: 43.906.810-1.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, e Decreto Municipal nº 1.434, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal